



GT – 16: Produção do espaço urbano numa perspectiva crítica

A CENTRALIDADE DA SEGURANÇA

Securitização e reprodução do espaço na fronteira sul do vetor sudoeste

Gabriella De Biaggi
Universidade de São Paulo
gabrielladb@gmail.com

RESUMO

Sob o entendimento de que a securitização figura como dimensão emergente da produção do espaço urbano, com sérias repercussões sobre suas formas de segregação e controle, este trabalho analisa os efeitos de políticas e práticas securitárias em curso sobre uma fronteira da centralidade corporativa de São Paulo. A hipótese geral é de que novas tecnologias de securitização disseminadas seletivamente pelo espaço urbano funcionam tanto como critérios de diferenciação no âmbito dos negócios imobiliários quanto como mecanismos de segregação racializada multiescalares, que aprofundam a fragmentação do espaço e amplificam o controle privado sobre espaços públicos.

Palavras-chave: securitização, centralidades corporativas, fronteira intraurbana.

1. INTRODUÇÃO

Se desde que emergiram, nos anos 1970/80, as centralidades de negócios já eram caracterizadas por imagens racializadas de “segurança” e estabilidade, ao longo das décadas seguintes, este vínculo parece ter se estreitado. Em especial em países periféricos como os da América Latina, a reprodução de um medo amplo e difuso da “insegurança” e do “crime” tem justificado a produção de espaços aparentemente apartados dos conflitos do urbano, fortificados, guardados por agentes de segurança privada e equipados com sofisticados sistemas de vigilância (CALDEIRA, 2000; SOUZA, 2008). Neste trabalho, com base na investigação da fronteira sul do vetor sudoeste de São Paulo – eixo espacial que concentra altas atividades de gestão empresarial na metrópole – nos debruçamos sobre os efeitos da “virada securitária” global (SILVA, 2009) sobre as fronteiras centro-periferia nas metrópoles latino-americanas.

A zona fronteiriça em questão foi identificada no distrito de Santo Amaro, tendo como referência o limite entre a Operação Urbana Água Espaiada — a qual contribuiu para a expansão e

consolidação do vetor sudoeste no início dos anos 2000 — e o Projeto de Intervenção Urbana Arco Jurubatuba (PIU ACJ), robusto projeto urbanístico aprovado em 2023, que prevê uma série de medidas favoráveis ao avanço de setores mais dinâmicos do mercado imobiliário. Por situar-se entre as principais centralidades corporativas da metrópole paulistana e os bairros periféricos da sua zona sul, historicamente criminalizados, entende-se que tal fronteira representa um espaço privilegiado para a análise proposta. A pesquisa que embasa este artigo envolve um conjunto de outros procedimentos empíricos, mas a reflexão exposta aqui é informada sobretudo pela observação de reuniões do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) de Santo Amaro e por entrevistas semiestruturadas realizadas com agentes envolvidos neste órgão em 2021.

A hipótese geral é de que as novas tecnologias de securitização disseminadas seletivamente pelo espaço urbano funcionam simultaneamente como critérios de diferenciação de produtos e localizações no âmbito dos negócios imobiliários e como mecanismos de segregação racializada que aprofundam a fragmentação do espaço e o controle privado sobre espaços públicos. A produção de um espaço completamente “seguro” — esvaziado de todos os elementos indesejáveis — é uma tarefa nunca concluída, que não incide sobre as raízes do que se entende por “criminalidade” e apenas tenta contê-la em determinadas áreas (HAESBAERT, 2009), mas processos de securitização têm gerado amplas vantagens econômicas e políticas para determinados grupos. Demais, a busca incessante por segurança parece expressar a violência crescente mobilizada em defesa da ordem social estabelecida, fundada na propriedade privada, no contexto de sua reprodução crítica, em que avolumam-se as massas de pessoas despossuídas, sobretudo nas metrópoles de países periféricos.

No que se segue, identificamos alguns aspectos fundamentais do fenômeno global de expansão da segurança e seus impactos sobre a vida urbana. Em seguida, discutimos o desdobramento de tais processos na América Latina e apresentamos algumas reflexões sobre os efeitos da adoção de novas tecnologias de controle socioespacial sobre as formas de segregação nas metrópoles latino-americanas e as fronteiras centro-periferia. Por fim, analisamos as estratégias de securitização da fronteira sul do vetor sudoeste a partir de duas políticas securitárias vigentes, as quais têm sido determinantes para a participação de agentes privados.

2. A CENTRALIDADE DA SEGURANÇA

À medida em que os sistemas econômico e político vigentes mostram-se cada vez mais instáveis e propensos a crises, a noção de “segurança” vem sendo ampliada e disseminada como

um imperativo por todas as esferas da vida social. Desde as últimas décadas do século XX, as lentes da “segurança” passam a mediar análises institucionais e políticas públicas nos mais diversos campos, da “segurança alimentar” à “segurança energética” (BUXTON; HAYES, 2016). Os debates geopolíticos desvencilham-se da quase exclusividade que mantinham em relação à escala internacional e são reformulados com um vocabulário da “insegurança”, aplicado a múltiplas escalas, voltado à prevenção de ameaças difusas e riscos cotidianos. Os espaços urbanos, sobretudo, passam a ser vistos como concentradores dos perigos contemporâneos e tornam-se foco de estratégias de securitização (GRAHAM, 2016).

Como mostra Stephen Graham (2016), a crescente disseminação de dispositivos de vigilância e monitoramento pelas estruturas arquitetônicas e urbanísticas ao redor do mundo tem sido fortemente sustentada pela noção de que há um inimigo ameaçador que se oculta nas multidões urbanas. Para o autor, estamos diante de um “novo urbanismo militar”¹, pois, ainda que muitas cidades modernas e pré-modernas tenham emergido como fortalezas ou estivessem associadas a funções militares, com o aprofundamento das desigualdades desde o último fim de século, as separações socioespaciais militarizadas têm se multiplicado no tecido urbano, tornando-se inseparáveis da própria urbanidade. Nesse contexto, a representação de “residentes de assentamentos informais como ameaças existenciais, até sub-humanas, à economia neoliberal ‘formal’ e seu arquipélago de enclaves urbanos privilegiados” têm legitimado a militarização de tais separações “na medida em que forças de seguranças estatais e corporativas tentam não apenas policiar, mas também, com frequência, lucrar com as relações entre os dois lados” (GRAHAM, 2016, p. 58).

No presente contexto de reprodução crítica do modo de produção capitalista, a superfluidade de parcelas crescentes da população enquanto força de trabalho tem dado vazão a formas mais intensamente destrutivas de controle e tornado os processos de despossessão próprios à reprodução econômica menos voltados à utilização dos corpos despossuídos mediante o trabalho assalariado – e, por consequência, menos preocupados com sua preservação (LEITE; GIAVAROTTI, 2020). A criminalização dos sem-propriedade se intensifica junto à crescente mobilização de espaços e propriedades fundiárias na incessante busca do capital financeirizado por novas frentes de expansão econômica e “aqueles que não têm casa ou documentos, e/ou aqueles

1 É importante notar que o termo em inglês *urbanism*, utilizado por Graham, possui um sentido distinto daquele atribuído à palavra “urbanismo” no contexto brasileiro, associado aos projetos de regulação e reestruturação urbana. No contexto anglófono, *urbanism* refere-se às práticas da vida urbana, à forma como o urbano é vivido.

que são vistos como criminosos ou desviantes” são cada vez mais “depreciados e removidos” (ATKINSON; MILLINGTON, 2020, p. 67-68). Elevam-se, ao redor do mundo, os níveis de violência envolvidos em processos de reestruturação urbana e remoção forçada, corroborando para a dissolução, em escala planetária, dos supostos limites entre “guerra e paz, local e global, esfera civil e esfera militar” (GRAHAM, 2016, p. 383).

Observa-se, de modo geral, uma fusão entre políticas urbanas e políticas securitárias na qual, de um lado, o espaço urbano é lido e projetado cada vez mais em termos da sua segurança/insegurança e, de outro, as estratégias de securitização passam a dar especial atenção aos processos de urbanização e às práticas cotidianas da vida urbana. Analisando os processos contemporâneos de aprofundamento do controle social por meio da produção do espaço, Atkinson e Millinton (2020) cunham o termo “neo-Haussmanização”, em referência à reestruturação de Paris promovida pelo Barão de Haussman, no século XIX – a qual visava eliminar a “desordem” e impedir que revoltas populares ganhassem corpo por meio da modernização das estruturas urbanas. Nas modalidades atualizadas de controle, contudo, no lugar do conhecimento estatístico das reformas urbanas do século XIX, entram projeções algorítmicas de gestão de riscos, que prometem a prever e prevenir delitos e condutas indesejáveis (ATKINSON; MILLINGTON, 2020).

A lógica da gestão de riscos que informa o funcionamento dos novos sistemas de segurança – tanto em seus componentes técnicos, quanto nos procedimentos dos agentes envolvidos – opera pela criação de perfis a partir dos quais padrões de comportamento e mobilidade (referentes a fluxos físicos e informacionais) são analisados. Com isso, busca-se identificar quaisquer condutas ou elementos desviantes, os quais são designados como “de risco” (GRAHAM, 2016). Tal lógica faz com que os limites entre “ilegal” e “indesejável” sejam borrados, multiplicando-se os alvos de suspeita e criminalização (TELLES, 2015). Estes sistemas de segurança, conforme Kanashiro (2006, p. 79), agem através de uma “produção do desaparecimento”, pois “não importa mais corrigir desvios individuais de maneira exemplar. O desaparecimento, quando focalizado a partir das atuais tecnologias de monitoramento, significa eliminação do desvio, extermínio do erro”. No mesmo sentido, cursos de formação de vigilantes prometem capacitá-los para “captar a ameaça nesse nível da intenção, antes de qualquer ato” (KANASHIRO, 2006, p. 69).

O caráter supostamente preditivo da gestão de riscos promete prevenir os crimes antes que estes aconteçam. Na prática, porém, as previsões “tratam muito mais de construir o futuro por

meio da gestão do presente”, isto é, de legitimar determinadas ações no presente a partir de um futuro projetado, contribuindo, com base nestas mesmas ações, para que tal futuro se materialize (WANG, 2022, p. 58). Ao contrário do que afirmam os discursos apologéticos da “segurança preventiva”, os avanços tecnológicos não tiveram qualquer efeito para contrapor o viés racial do policiamento. É emblemático o caso dos sistemas de identificação biométrica, que hoje representam a ponta-de-lança das tecnologias de vigilância, funcionando com base na captura de dados corporais e no seu processamento algorítmico. Comentando a adoção destas tecnologias no contexto brasileiro, Denise Ferreira da Silva, afirma que elas funcionam como uma forma de “encarceramento virtual de corpos negros”, já que as imagens e informações produzidas podem ser mobilizadas e manipuladas a qualquer momento em processos de criminalização (CURSO LUZ NEGRA, 2020). Não se trata de uma hipérbole: em 2019, um levantamento mostrou que 90,5% das pessoas presas a partir da identificação por tecnologias de reconhecimento facial no Brasil eram negras (NUNES, 2019).

Não obstante, o caráter virtual e difuso destas tecnologias securitárias viabiliza novas formas de controle socioespacial à céu aberto que antes eram impraticáveis, o que tem levado diversas autoras e autores a argumentar que estaríamos diante de uma transição da sociedade à qual Foucault se referia como “disciplinar” para uma sociedade “de controle” (DELEUZE, 2006). Nesta, a manutenção da ordem social não estaria mais fundada predominantemente em instituições que encerram e moldam os indivíduos analogicamente, segundo com normas específicas, a fim de produzir corpos dóceis e úteis. O atual contexto seria caracterizado por redes dispersas e dinâmicas de controle moduláveis, inseparáveis da própria vida cotidiana (WOOD, 2007). A imagem utilizada por Deleuze (2006, s.p., tradução livre) para descrever os “controles” que se impõem é a de “uma espécie de molde auto-deformante que se transforma constantemente e a cada instante, como uma peneira cuja malha varia em cada ponto”. Os buracos da peneira são acessos físicos e virtuais que se abrem e se fecham, a depender das circunstâncias e dos elementos que tensionam atravessá-los.

Essas modalidades mais fluidas e difusas de controle não tiram o lugar das modernas instituições disciplinares, nem das formas de governo baseadas na violência explícita, mas antes as complementam e inserem em uma trama mais ampla. Segundo Vera Malaguti Batista (2016, p. 12), “nesta nova configuração, a prisão não só não desapareceu como se expandiu como nunca. Expandiu-se e articulou-se para fora dos seus limites com dispositivos de vigilância, com as medidas fora da prisão, e também com o controle pela medicação”. Constitui-se um “continuum carcerário”

para além dos muros da prisão, reforçado pelas políticas de criminalização e hiperpoliciamento que alvejam determinados grupos sociais e espaços (MASSARO; BOYCE, 2021, p. 570, tradução livre).

3. A “VIRADA SECURITÁRIA” NA AMÉRICA LATINA

Embora a “virada securitária” seja um fenômeno de abrangência global (SILVA, 2009), que envolve a circulação internacional de tecnologias securitárias, seus desdobramentos não se dão da mesma forma em todos os lugares. Uma das principais diferenças nas expressões da militarização contemporânea nos países do chamado “Sul global” frente àqueles dos “Norte”, conforme Marcelo Lopes de Souza (2016), é que ela não se constrói em torno da “guerra ao terror”, mas da “guerra ao crime”. Enquanto na primeira o suposto perigo a ser combatido é associado a elementos externos infiltrados nos espaços urbanos cotidianos, na segunda, a ameaça é atribuída aos pobres não-brancos, a maioria da população. A produção de enclaves urbanos fortificados, por exemplo, que nos países da América Anglo-Saxã disseminou-se sobretudo a partir do 11 de setembro de 2001, já havia se consolidado nas décadas anteriores em metrópoles marcadas pela desigualdade social extrema, como São Paulo e Bogotá (GRAHAM, 2016).

Efetivamente, a intensa criminalização da pobreza racializada que se difundiu na América Latina a partir dos anos 1980 e 1990 e serviu de base para a expansão e diversificação dos aparatos policial e penal parece ser a combinação de um longo histórico de inimizade atribuída aos povos colonizados e seus descendentes com novas políticas e tecnologias securitárias importadas, sobretudo dos EUA. Conforme Alexandra Abello-Colak *et al.* (2023), apesar da enorme diversidade existente entre as cidades da América Latina e Caribe, a região divide estes dois legados históricos, que estão na base de seus processos de securitização: suas “histórias coloniais compartilhadas” e “a influência de políticas dos Estados Unidos com relação à orientação e performance de instituições de segurança, justiça e penais do Chile ao México” (p. 4, tradução livre).

Segundo Loïc Wacquant (2008), a construção da “insegurança urbana” como pauta prioritária do debate público na América Latina esteve diretamente atrelada à adoção de políticas neoliberais que, junto aos cortes de gastos sociais – e consequente aprofundamento de desigualdades –, promoveram a “contenção punitiva” da pobreza racializada. Países como Brasil, Colômbia, Venezuela e Argentina incorporaram às suas políticas internas de segurança “pacotes anticrime”, em sua maioria importados dos EUA, os quais previam a criminalização e o superencarceramento como

principais medidas de controle social das crescentes massas urbanas despossuídas. No Brasil, o resultado evidenciou-se na elevação do país ao posto de 1º do mundo nas taxas de civis mortos pelas forças públicas (ALVES, 2022) e 3º com maior população carcerária².

Apontar a centralidade da segurança na orientação das ações do Estado, contudo, não é o mesmo que dizer que a securitização seja promovida exclusivamente por instituições estatais. Empresas de segurança privada têm adquirido uma capacidade crescente de monitorar espaços urbanos privados e públicos na América Latina, com o consentimento tácito ou explícito do Estado (BARRIOS, 2014). No Brasil, segundo Batista (2016), o setor da segurança privada tornou-se o principal absorvedor de força de trabalho desqualificada na virada do século, assumindo um papel antes desempenhado pela construção civil. Desde que emergiu, nos anos 1980/90, o setor continuou a se expandir e, em 2022, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o país contava com 2.963 empresas especializadas em serviços de segurança e 1.841 empresas orgânicas (que têm outras funções principais e contratam vigilantes como seus funcionários diretos), nas quais, ao todo, havia 495.989 agentes de segurança (FBSP, 2023).

Desde o início, junto ao setor formalizado da segurança privada, expandiu-se uma gama de serviços informais e práticas irregulares de contratação de vigias, instalação e operação de equipamentos de vigilância e monitoramento na América Latina (CALDEIRA, 2000; KANASHIRO, 2006). No Brasil, conforme Martha Huggins (2010), ao mesmo tempo em que as políticas de repressão policial ganhavam força, verificava-se uma descentralização do controle social repressivo, com a emergência de uma série de organizações privadas de segurança. Com frequência, estas originavam-se na corporações policiais e mantinham diversas formas de conexão com as forças de Estado, tornando a distinção entre público e privado no mínimo nebulosa. Para Huggins (2010), esta complexa articulação entre diferentes agentes ligados ao setor da segurança produz um “continuum da repressão”, que vai desde o polo mais oficial, composto por policiais em serviço, até o mais informal, composto por “justiceiros”.

O intervalo do meio do continuum, por sua vez, é preenchido por vários mecanismos, privados e públicos, de controle social: policiais em serviço subcontratados para

2 Desde então, não houve sinal de mudanças significativas de curso em relação a tais políticas: se no ano 2000 havia 232.775 pessoas presas no país, em 2022, estas já contabilizavam 826.740, 68,2% das quais eram negras (FBSP, 2023). A lista de países com maior população carcerária e os respectivos números de pessoas encarceradas podem ser encontrados no *World Prison Brief*. Disponível em: <https://www.prisonstudies.org/research-publications?shs_term_node_tid_depth=27>. Acesso em: 14 de março, 2024.

vigiar edifícios e estabelecimentos públicos ou privados, policiais em serviço que são donos de empresas de segurança privada, empresas de segurança privada (*rent-a-cop*), regulamentadas ou clandestinas, que operam com força de trabalho policial e esquadrões da morte (HUGGINS, 2010, p. 547).

Nota-se, contudo, em meio a este emaranhado público-privado no campo da segurança, uma espécie de divisão do trabalho e do mercado entre o policiamento pelas forças de Estado e a atuação dos agentes privados. Nesta divisão, que apresenta um notável componente espacial, agentes corporativos e camadas mais abastadas da população consomem produtos e serviços de segurança mercantilizados, reafirmando a defesa de suas propriedades e expandindo seu domínio sobre as ruas e bairros em que estas estão inseridas. A maioria da população, por outro lado, conta apenas com o policiamento estatal ou, melhor dizendo, fica submetida a este (HUGGINS, 2010).

De fato, a seletividade espacial da disseminação de serviços e equipamentos privados de segurança, associada à concentração espacial de capitais e renda, ganha particular relevância na América Latina, onde a valorização dos “ambientes protegidos” no âmbito do mercado imobiliário faz com que câmeras, sensores de movimento, altos muros e cercas elétricas sejam propagados na arquitetura e no design urbano como formas de distinção social (FIRMINO, 2017). Ademais, ao mesmo tempo em que a concentração de dispositivos de vigilância e monitoramento produz efeitos de intimidação e desencoraja a permanência em espaços públicos, especialmente para populações criminalizadas, trata-se de uma forma relativamente mais sutil e palatável de controle socioespacial – especialmente em comparação com a atuação repressiva das forças de Estado – corroborando para a construção de imagens de segurança e modernidade em determinadas localizações.

Nesse contexto, “a segurança é considerada um bem escasso, que poucos podem ter” (BOTELLO, 2012, p. 13) e construir a “fantasia de espaços seguros, civilizados, assépticos”, supostamente apartados dos espaços, corpos e condutas tidos como “perigosos”, torna-se essencial à realização de produtos imobiliários voltados às elites (MOURA, 2006, p. 43). A segregação socioespacial assumiu formas mais duras, restringindo “o movimento de pessoas e atividades vistas como ameaçadoras ao desenvolvimento imobiliário, ao empreendedorismo e ao consumo das classes médias e altas” (ABELLO-COLAK *et al.*, 2023, p. 4, tradução livre). Como sintetizam Abello-Colak *et al.* (2023, p. 9, tradução livre), “a própria segregação urbana se tornou securitizada”. Assim, na América Latina, como em outros países periféricos, a histórica criminalização dos grupos majoritários da população – reforçada contemporaneamente – faz com que a “virada securitária” seja

vivida de forma particularmente violenta, com a atualização das práticas de controle socioespacial a partir da importação e adaptação de políticas de contenção punitiva.

4. SECURITIZAÇÃO DA SEGREGAÇÃO E A FRONTEIRA CENTRO-PERIFERIA

Este é o cenário em que o padrão de segregação socioespacial pautado na divisão centro-periferia, característico dos processos de urbanização da América Latina durante boa parte do século XX, se transforma e se complexifica (CALDEIRA, 2000). Uma das principais marcas dessa mudança foi a disseminação dos condomínios fechados, espaços fortificados, voltados às elites e situados em meio a bairros periféricos. Mas a produção centralidades de negócios fora dos centros históricos também tem corroborado para uma fragmentação exacerbada do tecido urbano, multiplicando os pontos de contato entre áreas criminalizadas e securitizadas e as separações rígidas entre elas. A partir do caso de São Paulo, Caldeira (2000) identifica a emergência de um novo padrão de segregação, que se sobrepõe e se mistura ao padrão centro-periferia, o qual denomina “cidade de muros”. Neste, velhos e novos mecanismos de separação – tais como altos muros e dispositivos eletrônicos de vigilância – são embutidos no espaço urbano, de modo que grandes distâncias deixam de ser necessárias à manutenção da segregação.

As novas formas de separação fortificada, ademais, não restringem-se ao âmbito da propriedade privada, disseminando-se pelo tecido urbano e recortando também espaços supostamente públicos. Como mostra Souza (2008, p. 145), a “insegurança urbana” tem justificado a instalação de cancelas e guaritas em diversas vias públicas das metrópoles brasileiras, promovendo uma privatização *de facto*. De modo geral, a disseminação destes mecanismos de separação parece aprofundar o caráter multiescalar da segregação nos espaços urbanos da América Latina (GABELLA; CUBAS, 2020). Neste reescalonamento e renovação das formas de segregação nas metrópoles latino-americanas, o papel desempenhado pelas empresas de segurança privada não pode ser subestimado. Em São Paulo, especificamente, o crescimento destas empresas esteve intimamente ligado à complexificação das relações centro-periferia. Entre as décadas de 1980 e 1990, o estado de São Paulo apresentou um crescimento assombroso na quantidade de empresas de segurança privada e de agentes por elas contratados, concentrados sobretudo na capital (CALDEIRA, 2000).

Segundo Paasche *et al.* (2014), uma das principais distinções entre o policiamento estatal e o privado é que, “enquanto a polícia do Estado é responsável pela cidade como um

todo, as empresas de segurança privada veem o território como um recipiente específico no qual elas podem exercer sua força (...) e seu *modus operandi* prioritário é a expulsão de objetos ou pessoas ameaçadoras de seu território” (p. 1565, tradução livre). Ainda que a presença destes agentes corrobore para o enrijecimento de determinadas separações socioespaciais, os autores afirmam que suas práticas são fundamentais para “a manutenção de limites mais porosos” no espaço urbano (PAASCHE et al., 2014, p. 1567). Isso porque, à depender de sua mobilização, a localização e dimensão destas separações tornam-se mais flexíveis. Assim, a expansão da segurança privada pode ser compreendida como parte da consolidação de modalidades mais fluidas e difusas de securitização e controle à céu aberto, compondo o referido espraiamento da carceralidade pela vida urbana.

No mesmo sentido, a disseminação espacialmente seletiva dos dispositivos eletrônicos de vigilância e monitoramento pelo espaço urbano também acrescenta novas possibilidades às formas de segregação e securitização de espaços urbanos na América Latina. Analisando a modernização do policiamento na Cidade do México na virada dos anos 1990 para os 2000, Botello (2013) identifica a passagem de uma estratégia pautada no uso direto da força e na separação física de “zonas de guerra” e zonas a serem protegidas (por meio de *check-points* e operações de confinamento) para uma estratégia de securitização seletiva e mais fluida, baseada no rastreamento de fluxos (sobretudo no transporte público) e no monitoramento de grupos sociais específicos. Essa mudança, conforme o autor, foi o que permitiu a produção de uma aparência de paz e estabilidade na região central da metrópole mexicana, impulsionando processos de gentrificação.

Entendemos, portanto, que o adensamento de agentes e dispositivos de segurança privados em determinados fragmentos do espaço urbano pode contribuir para a alteração de fronteiras, reforçando ou pondo em xeque a prévia categorização destas áreas como centrais ou periféricas, elevando-as nas hierarquias espaciais e transformando as condições de realização dos produtos imobiliários a elas atrelados. No caso das centralidades corporativas, a concentração da segurança privada simultaneamente corrobora para a sua consolidação enquanto espaços “seguros” para os negócios, e amplia a capacidade de proprietários, investidores imobiliários e outros agentes privados de submeter o espaço urbano a suas próprias regulações (BIAGGI, 2024). Não se trata de uma substituição completa das divisões centro-periferia historicamente produzidas pela distribuição aleatória de “ilhas de segurança” em meio a um mar de espaços criminalizados (GABELLA; CUBAS, 2020). Antes, podemos compreender as transformações em curso como uma

complexificação das separações socioespaciais preexistentes, na qual as formas de segregação operantes em múltiplas escalas se relacionam e influenciam mutuamente. Assim, cabe pensar que a distribuição desigual de dispositivos de segurança pelo espaço urbano tanto compõe as fronteiras centro-periferia – atualizando o sentido de segregação que as define – quanto fragmenta os espaços previamente centrais e periféricos, impondo separações e diferenciações internas a estes.

5. SECURITIZANDO A FRONTEIRA DA CENTRALIDADE

Nos voltamos agora às estratégias de securitização em curso na fronteira sul do vetor sudoeste, nas quais há notável participação de agentes privados. Esta participação tem sido alavancada por políticas de segurança “cidadã”, fundadas na inserção comunitária e na abordagem “preditiva”, que promete prevenir os “riscos” em vez de reprimir abertamente o “crime”. Primeiramente, abordamos o papel do Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEG) na elaboração e execução de políticas securitárias para Santo Amaro, através da articulação entre Polícia Militar, Polícia Civil e integrantes da chamada sociedade civil. Em seguida, examinando o *São Paulo City Câmeras*, política municipal que teve Santo Amaro como um dos primeiros distritos nos quais foi implementada, procuramos analisar as tendências em relação às parcerias público-privadas nas políticas de segurança ali operantes.

Como mencionado, a busca pela prevenção dos riscos é parte fundamental da “virada securitária” e, sobretudo a partir dos anos 1990/2000, esta tem sido a base para uma diversificação do “portfólio de respostas securitárias” na América Latina, para além da militarização explícita (ABELLO-COLAK *et al.*, 2023, p. 6). Difundiu-se, junto aos processos de redemocratização, a promessa de “humanização” das políticas de segurança promovida por meio de uma mudança de foco da repressão para a prevenção de crimes, através do uso de novas tecnologias eletrônicas e sociais. Essa renovação incluiu “o reforço à participação popular em conselhos de segurança de bairro, e o treinamento de policiais segundo uma abordagem pautada nos direitos humanos e no Estado de direito” (ALVES, 2014, p. 324-325, tradução livre). A partir daí, o policiamento se fundia com a assistência e passava a aparecer como um “trabalho social armado” (MÜLLER, 2018, p. 230).

No estado de São Paulo, uma das medidas emblemáticas desta renovação foi a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEG), em 1985. Os CONSEGs são

entidades participativas locais, ligadas à Secretaria de Segurança Pública (SSP), e, segundo a definição oficial fornecida por esta, são

compostas por grupos de pessoas do mesmo bairro ou município que se reúnem para discutir e analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, desenvolver campanhas educativas e estreitar laços de entendimento e cooperação entre as várias lideranças locais³.

Mas tal “comunidade” não se reúne espontaneamente ou de forma autônoma. O delegado da Polícia Civil e o capitão da Polícia Militar locais são os “membros natos” do Conselho, articuladores do espaço e responsáveis por seu funcionamento. A eles, somam-se os membros da diretoria eleita, composta por “lideranças locais” (por vezes convocadas pelos próprios policiais), e a população local sem cargos definidos, que pode participar das reuniões mensais “sob a condição de ter idade mínima de 18 anos, residir ou trabalhar na área circunscrita pelo Conseg e não possuir antecedentes criminais” (VALENTE, 2018, p. 125).

Este programa de policiamento comunitário representou uma significativa atualização das práticas de controle em São Paulo, pois estabeleceu uma vigilância desde dentro, um “governo através da comunidade” (TELLES, 2010). Em entrevista, o delegado do Distrito Policial de Campo Grande, vizinho ao de Santo Amaro, exaltou o CONSEG como espaço de contato regular com a população, com base no qual a polícia pode obter “informações privilegiadas”:

O que a gente tem feito ao longo dos anos é conquistado a confiança da população e aí estabelecendo essa relação de confiança, a gente obtém informação e ela nos ajuda muito porque faz com que nós tenhamos olhos e ouvidos em cada beco, em casa esquina, em cada rua e, como se diz na gíria policial, em cada “mocó”⁴.

O envolvimento direto de setores da população nos projetos de securitização locais, por meio de seu recrutamento como “olhos e ouvidos” das forças policiais, permite que estas adquiram uma capilaridade que não seria possível apenas com a ação dos agentes fardados. Com isso, os próprios limites entre população e polícia tornam-se embaçados. Nas reuniões do CONSEG de Santo Amaro às quais assistimos, a maior parte das intervenções de moradores pediam mais policiamento para áreas específicas, identificadas como problemáticas, ou agradeciam o atendimento a demandas anteriores. Entre os motivos citados para o reforço nas rondas policiais estavam a presença de: “pessoas mal intencionadas, investigando as casas que

3HISTÓRIA dos CONSEGs. Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.ssp.sp.gov.br/conseg/portal/conseg/historia>>. Acesso em: 31 de agosto de 2022.

4 Delegado do 99 Distrito Policial, do Campo Grande, em entrevista concedida em 27 de abril, 2021.

podem assaltar”, catadores de material reciclável e moradores de rua, “crianças, famílias e ‘adolescentes grandes’” que estariam “causando desconforto”.

Como estudos críticos têm apontado, programas de policiamento comunitário tendem a fomentar distinções binárias e reproduzir a criminalização racializada de determinados espaços e corpos. Para Peron e Alvarez (2021), quando policiais apresentam índices de ocorrências, mapas de criminalidade e oferecerem “dicas de segurança” para a população local, alimentam uma “sociabilidade securitária”, pautada nas distinções entre “dentro” e “fora”, “bons” e “maus” (PERON; ALVAREZ, 2021). Tal lógica é evidente na descrição oferecida pelo mesmo delegado do DP de Campo Grande em relação ao tipo de “suspeito” que a Polícia Militar aborda cotidianamente nas ruas: “o cara⁵ mora em outra região, não trabalha aqui, não estuda... tá fazendo o que aqui?”. É certo que não há como saber se uma pessoa mora na região ou não apenas com base em sua aparência. Mas, considerando o contraste entre as populações majoritariamente brancas de Campo Grande e Santo Amaro e as populações majoritariamente negras dos distritos vizinhos⁶, bem como o comprovado viés racial da Polícia Militar de São Paulo, entende-se que a racialidade pode ser um fator importante na seleção desses “estranhos”.

Não obstante, em nossas observações de reuniões mensais do CONSEG Santo Amaro, pudemos notar que mesmo dentro da “comunidade”, há diferentes níveis de inserção e influência. Como outros pesquisadores também apontam, as reuniões do CONSEG constituem um terreno desigual, que bloqueia ou dificulta a participação de determinados atores, enquanto facilita a proeminência de outros (HAUBRICH; WEHRAHN, 2015; VALENTE, 2018). A estrutura hierárquica do Conselho faz com que as posições dos comandantes das polícias, dos membros eleitos e dos representantes do poder público tenham um peso significativamente maior do que aquelas trazidas pelos demais participantes. Ademais, a depender do assunto debatido, a população pode ser simplesmente deixada de fora dos processos de deliberação, que ocorrem em espaços mais restritos e menos visíveis (HAUBRICH; WEHRAHN, 2015).

5 A dimensão de gênero na identificação de certos corpos como “perigosos” esteve em todo o discurso do delegado, sendo o “suspeito” sempre, *a priori*, um homem.

6 Em Santo Amaro apenas 10,3% dos residentes são negros e em Campo Grande, 22%. No Jardim São Luís, contudo, na margem oposta do Rio Pinheiros, 51,3% dos habitantes são negros (MAPA DA DESIGUALDADE, 2023).

Rodolfo Valente (2018), que observou reuniões de três CONSEGs na zona sul de São Paulo (Campo Limpo, Vila Andrade e Jardim São Luís), nota ainda que há respostas diferenciadas aos tipos de demandas apresentadas pela população: questões de zeladoria urbana e de trânsito costumam ser atendidas com relativa rapidez, o que atrai participantes para o Conselho, enquanto demandas por policiamento exigem maior influência para serem atendidas. Para reclamações sobre a atuação da polícia, contudo, são criadas condições extremamente adversas. Valente (2018) traz relatos de pessoas moradoras de favelas que, após tentarem denunciar a violência policial sofrida em reuniões do CONSEG, passaram a sofrer ameaças de morte.

As diferentes condições de participação oferecidas pelos CONSEGs também são reveladoras dos caminhos que programas de policiamento comunitário têm aberto para a influência da iniciativa privada na elaboração e execução de políticas de segurança. Em Santo Amaro, foi possível notar que agentes privados eram particularmente incentivados a participar do CONSEG quando se tratavam de empresas e instituições com sistemas próprios de segurança e condições de ampliar a vigilância do espaço urbano. Nas palavras do delegado do DP de Campo Grande,

grande colégios, grandes entidades voltadas ao ensino também cooperam conosco porque têm estrutura – por exemplo o Colégio Santa Maria, nos dá muitas informações – e cedem pra gente imagens que nos possibilitam às vezes concluir um trabalho de investigação. Então a gente se vale muito dessa parceria entre o serviço público e a iniciativa privada.

No CONSEG de Santo Amaro, parcerias também eram estabelecidas através da participação de síndicos profissionais (contratados por empresas administradoras de condomínios) que exerciam significativa influência nas reuniões. Na gestão de 2020-2021, a vice-presidente do CONSEG Santo Amaro era síndica profissional, assim como diversos frequentadores das reuniões e pessoas convidadas para falar em atividades promovidas pelo Conselho. Oficialmente, esses profissionais participam do órgão como pessoas que trabalham no distrito. Na prática, porém, é impossível separar sua atuação no CONSEG de seu trabalho a serviço das empresas de administração de condomínios. Afinal, essas empresas são responsáveis por preservar não apenas a integridade física dos edifícios, mas também seu valor de mercado, e a “segurança” do entorno é um fator crucial para sua comercialização. Situações semelhantes à de Santo Amaro têm sido observadas em outras áreas onde há forte presença de condomínios fechados, como a Vila Andrade. Usualmente, as demandas por policiamento vocalizadas por estes agentes são mais atendidas do que as do restante da população e, por vezes, grupos de síndicos profissionais chegam a formular ações “anticrime” junto às polícias (VALENTE, 2018).

Outro agente privado que mantinha influência semelhante sobre o CONSEG de Santo Amaro, sendo ainda mais proativo nas suas articulações, era o gestor de segurança do Boa Vista Shopping, um dos maiores estabelecimentos comerciais da região. Contratado por uma empresa gestora de *shoppings*, este supervisor oriundo das forças armadas defende a colaboração entre segurança privada e pública como aspecto central de sua estratégia: “uma sugestão que eu dou é que todo gestor de segurança se aproxime dos órgãos de segurança pública da sua área e Conselho de Segurança (...) Se o gestor de segurança consegue ter esse contato direto com as autoridades, ele tem metade da guerra dele ganha”⁷. Em entrevista, relatou ter ido a todas as lojas em um raio de 1km do *shopping*, catalogando-as e criando um grupo de trabalho para ser monitorar as possíveis “rotas de fuga” dos “criminosos” na área. Como resultado, os olhos dos funcionários destas lojas, dos agentes de segurança privada e as câmeras de centenas de comércios passaram a operar como uma rede de vigilância informal, disponibilizada também para as forças policiais.

Tanto os síndicos profissionais de condomínio quanto o gestor de segurança do shopping são contratados por empresas especializadas para gerir domínios privados, mas o fazem por meio de um envolvimento em políticas de segurança que ultrapassam em muito os limites da propriedade privada. Ao estabelecerem parcerias com a polícia e compartilharem suas capacidades de vigilância, esses atores podem conseguir acesso direto às autoridades, obtendo poder de barganha para defender formas de controle e policiamento que atendam às suas demandas. Não se trata de um caso isolado ou de uma falha na execução desta política em Santo Amaro. Os arranjos estabelecidos em torno do CONSEG Santo Amaro parecem estar alinhados a tendências mais amplas de expansão das parcerias público-privadas na segurança, sobretudo em matéria de vigilância, nas quais agentes ligados aos negócios imobiliários têm tido significativa participação.

Em 2017, na renovação de uma “parceria” entre o Sindicato de Empresas do Mercado Imobiliário de São Paulo (Secovi-SP) e a Secretaria de Segurança Pública do estado inaugurada em 2004, foi lançado o *City Câmeras São Paulo*, o qual previa a integração de milhares de câmeras de vigilância já instaladas em estabelecimentos públicos e privados a uma nuvem comum, além da instalação de milhares de novas câmeras (VALENTE, 2018). Em 2022, o programa contava com

7 Supervisor de segurança do Boa Vista Shopping, em entrevista concedida em 2 de maio de 2021.

3.600 câmeras ativas (1.000 públicas e 2.600 privadas), sendo anunciada pela Prefeitura uma expansão que visava integrar mais 20.000 câmeras até 2024⁸.

Conforme Peron e Alvarez (2021), este programa cria “uma plataforma em nuvem para a vigilância e monitoramento, em tempo real, de espaços públicos, bem como para a integração de sistemas de câmeras públicas e privadas, armazenamento de imagens e mesmo produção de estatísticas sobre atendimento e despacho a partir do software *Compstat*” (p. 190). O programa não apenas ampliou a capacidade da polícia de analisar fluxos urbanos com base na produção e no processamento algorítmico de dados, como compartilhou essa capacidade com os agentes privados cujas câmeras estão integradas à rede. Por meio do *City Câmeras*, moradores, proprietários de imóveis, empresas de administração de condomínios, entre outros, obtiveram acesso a um sistema de vigilância muito maior do que o seu próprio, que monitora grandes áreas do espaço público.

Isso não significa, contudo, que formas mais sutis de controle socioespacial, baseadas na vigilância e orientadas para a “prevenção”, estejam se espalhando uniformemente pela metrópole. Santo Amaro está entre os primeiros distritos em que o *São Paulo City Câmeras* foi estabelecido, juntamente com outros que reuniam um número significativo de agentes privados interessados em compor a rede de vigilância, capazes de fornecer os dispositivos necessários para tanto e pagar por sua integração à nuvem. Como esta é a condição básica para participar o programa, o alcance dessa rede público-privada é necessariamente limitado e sua expansão está concentrada em áreas já marcadas pela presença de sistemas de segurança privada.

Em Santo Amaro, entendemos que as crescentes redes de vigilância eletrônica público-privadas podem constituir uma camada adicional de mecanismos de contenção que constituem uma zona de amortecimento entre o vetor sudoeste e as periferias do entorno, junto à intensa atuação da polícia⁹. Nos trabalhos de campo realizados em Santo Amaro, pudemos observar a

8 Comunicado oficial da Prefeitura Municipal de São Paulo. Secretaria de Segurança Urbana, 30 de junho, 2022. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/noticias/index.php?p=331275>. Acesso em: 30 de março de 2023.

9 Os elevados números de prisões e inquéritos registrados pelo Distrito Policial de Santo Amaro, quando comparados com aqueles dos Distritos Policiais vizinhos, como o do Parque Santo Antônio (que abrange bairros periféricos como o Jardim São Luís) e o de Monções (responsável pela região da Av. Luís Carlos Berrini, centralidade consolidada do vetor sudoeste) apontam nesse sentido. Dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do estado (SSP-SP). Disponível em: <<http://www.ssp.sp.gov.br/Estatistica/Pesquisa.aspx>>. Acesso em: 17 de fevereiro, 2023.

frequente presença de policiais patrulhando as principais vias de acesso ao distrito para aqueles que vêm do outro lado do Rio Pinheiros. Em mais de uma ocasião, vimos Policiais Militares abordando e revistando jovens negros em motocicletas nas pontes que atravessam o rio. Conforme relatado pela Capitão do 4º Batalhão de Polícia Militar em reunião do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) de Santo Amaro em 2021, “em maio apenas, mais de 2000 pessoas foram abordadas [no distrito], mais de 700 motos e 160 veículos”¹⁰. Assim, as redes de vigilância corroboram para a filtragem de fluxos naquela área e para a contenção de corpos e condutas associadas ao “crime”, de modo que elementos classificados como “de risco” sejam afastados.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, a reprodução securitizada do espaço urbano têm intensificado processos de remoção, contenção e banimento, os quais assumem um papel central na reposição de sua hierarquização e fragmentação. Para além da fortificação e vigilância de espaços privados, trata-se de uma forma de produzir a própria cidade com base na ótica da segurança. Novos instrumentos eletrônicos de controle calibrados para identificar elementos “de risco” aliam-se ao velho perfilamento racial da polícia dando origem a uma carceralidade ampla, que transpassa os muros dos presídios e se mistura à própria urbanidade. Especialmente em situações de extrema desigualdade, dispositivos de vigilância e monitoramento tornam-se símbolos de *status*, passando a compor a arquitetura de condomínios, espaços comerciais e centralidades corporativas (CALDEIRA, 2000).

Modalidades mais fluidas e difusas de controle não tiram o lugar das modernas instituições disciplinares, nem das formas de governo baseadas na violência explícita, mas antes as complementam e inserem em uma trama mais ampla. Novas tecnologias de securitização disseminadas seletivamente pelo espaço urbano diferenciam produtos e localizações no âmbito dos negócios imobiliários, acentuam a fragmentação do espaço e amplificam o controle privado sobre o uso de espaços públicos. A complexa articulação entre público e privado, formal e informal no setor da segurança foi descrita por Huggins (2010) como um “*continuum* da repressão”. Contudo, cada vez mais, a gama de instituições e sujeitos envolvidos em processos de securitização amplia seu escopo de ação para além do aspecto repressivo e a vigilância destaca-se como frente de avanço do domínio privado nas políticas securitárias.

10 Fala registrada durante a reunião ordinária do CONSEG Santo Amaro realizada em 08 de junho de 2021.

Em Santo Amaro, as crescentes redes de vigilância eletrônica público-privadas parecem constituir uma zona de amortecimento que separa o vetor sudoeste das periferias do entorno, na transição entre espaços criminalizados e espaços ditos seguros. Ao mesmo tempo, tal atualização também pode indicar que novas formas de controle socioespacial mais apropriadas às centralidades corporativas estão sendo criadas. Entende-se, assim, que o avanço de frentes imobiliárias como a identificada na fronteira sul do vetor sudoeste tanto depende de uma reformulação das formas de controle quanto a promove, à medida em que novos empreendimentos trazem sistemas de vigilância mais modernos e gestões profissionalizadas, capazes de se articular entre si e com agentes e órgãos estatais.

5. REFERÊNCIAS

- ABELLO-COLAK, Alexandra; LOMBARD, Melanie; GUARNEROS-MEZA, Valeria. Framing urban threats: a socio-spatial analysis of urban securitisation in Latin America and the Caribbean. *Urban Studies* s.n., p. 1-22, 2023.
- ALVES, Jaime Amparo. From necropolis to blackpolis: Necropolitical governance and black spatial praxis in São Paulo, Brazil. *Antipode*, v. 46, n. 2, p. 323-339, 2014.
- ALVES, Jaime Amparo. F*da-se a polícia! Formações estatais antinegras, mitos da fragilidade policial e a urgência de uma antropologia da abolição. *Dilemas, Revista de Estudos do Conflito e Controle Social*, v. 15, n. 3, p. 1021-1045, 2022.
- ATKINSON, Rowland; MILLINGTON, Gareth. *Urban Criminology: The City, Disorder, Harm and Social Control*. Nova Iorque: Routledge, 2019.
- BARRIOS, D. *Las ciudades imposibles. Violencia, miedos y formas de militarización contemporánea en urbes latinoamericanas: Medellín-Ciudad Juárez*. Coordinación de Estudios de Posgrado-UNAM, 2014.
- BATISTA, Vera Malaguti. A questão criminal no Brasil contemporâneo. 2º Fórum Nacional de Alternativas Penais: “Audiências de Custódia e a Desconstrução da Cultura do Encarceramento em Massa”. Salvador, 2016.
- BIAGGI, Gabriella Duarte Dantas De. ‘Security’ and private governance in São Paulo’s corporate centrality frontier. *Urban Studies, Special Issue: The new private urban governance: Vestiges, ventures, and visibility*, 2024.

- BOTELLO, Nelson Arteaga. Surveillance Studies: An Agenda for Latin America. *Surveillance & Society*, v. 10, n. 1, p. 5-17, 2012.
- BUXTON, Nick; HAYES, Ben (Eds). *The secure and the dispossessed: How the military and corporations are shaping a climate-changed world*. Londres: Pluto Press, 2016.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2000.
- CURSO “LUZ NEGRA”, com a professora Denise Ferreira Da Silva - aula 2. Curso “Luz Negra – a crítica anti-colonial e racial do capitalismo global”. [Centro Universitário Maria Antonia: s. n.], 2020. 1 vídeo (3h 22min 49 seg). Publicado pelo canal Centro Universitário Maria Antonia. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Q0wt53JM5VU>>. Acesso: 2 de maio de 2021.
- DELEUZE, Gilles. Post-scriptumsobre las sociedades de control. *POLIS, Revista Latinoamericana*, v. 5, n. 13, 2006.
- FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Anuário brasileiro de segurança pública. *Anuário brasileiro de segurança pública*, 17. FBSP, 2023. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>>. Acesso em: 13 de julho de 2023.
- FIRMINO, Rodrigo José. Securitização, vigilância e territorialização em espaços públicos na cidade neoliberal. *Risco*, v. 15, n. 1, p. 23-35. São Carlos, 2017.
- GABELLA, Ezequiel Collantes; CUBAS, Javier Vera. Producción de rejas y muros en la ciudad archipiélago. Problemática y propuestas sobre la percepción de inseguridad en Lima. *Revista Espacio y Sociedad*, n. 4, p. 121-158, 2020.
- GRAHAM, Stephen. *Cidades Citiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo:Boitempo, 2016.
- HAESBAERT, Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: Saquet M. A.; Sposito, E. S. (orgs). *Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, p. 95-120, 2009.
- HAUBRICH, Dominik; WEHRHAHN, Rainer. Urban crime prevention and the logics of public security policies in Brazil – a relational perspective on the local fields of negotiation. *DIE ERDE: Journal of the Geographical Society of Berlin*, v. 146, n. 1, p. 21-33, 2015.
- HUGGINS, Martha Knisely. Violência Urbana e Privatização do policiamento no Brasil: uma mistura invisível. *Caderno CRH*, v.23, n. 60, p. 541-558, 2010.

KANASHIRO, Marta Mourão. *Sorria, você está sendo filmado: as câmeras de monitoramento para segurança em São Paulo*. Dissertação (Mestrado em sociologia). Departamento de Sociologia, IFCH, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

LEITE, Ana Carolina G.; Giavarotti, Daniel M. Padrão territorial e crise do trabalho: o confinamento como forma de territorialização das relações sociais capitalistas contemporâneas. *Cuadernos de Geografía: Revista Colombiana de Geografía*, v. 29, n. 1, 2020, p. 32-50.

MAPA DA DESIGUALDADE 2023. Rede Nossa São Paulo, 2023. Disponível em: <<https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadesaopaulo/>>. Acesso em: 20/05/24.

MASSARO, Vanessa A.; BOYCE, Geoff. Carceral Geographies, Police Geographies, and the Networked Continuum of State-Sanctioned Coercion and Control. *ACME: An International Journal for Critical Geographies*, v. 20, n. 6, p. 569-578, 2021.

MOURA, Rosa. Um Ensaio sobre o controle da cidade e do cidadão contemporâneo. *Cidades*, v. 3, n. 5, p. 37-66, 2006.

MÜLLER, Markus-Michael. Policing as Pacification: Postcolonial Legacies, Transnational Connections, and the Militarization of Urban Security in Democratic Brazil. In: Bonner, M. D., et al. (Ed.). *Police Abuse in Contemporary Democracies*. Switzerland: Palgrave Macmillan, 2018.

NUNES, Pablo. Exclusivo: levantamento revela que 90,5% dos presos por monitoramento facial no Brasil são negros. *The Intercept Brasil*, 21 de novembro, 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/11/21/presos-monitoramento-facial-brasil-negros/>>. Acesso em: 17/04/21.

PAASCHE, Till; YARWOOD, Richard; SIDAWAY, James. Territorial Tactics: The Socio-spatial Significance of Private Policing Strategies in Cape Town. *Urban Studies*, v. 51, n. 8, p. 1559-1575, 2014.

PERON, Alcides Eduardo dos Reis; ALVAREZ, Marcos César. O governo da segurança: modelos securitários transnacionais e tecnologias de vigilância na cidade de São Paulo. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n.114, p. 175-212, 2021.

SILVA, Denise Ferreira Da Silva. No-Bodies: Law, Raciality and Violence. *Griffith Law Review*, v. 18, n. 2, p. 212-236, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Fobópole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Apresentação – Cidades e militarização de “Norte” a “Sul”. In: GRAHAM, S. *Cidades Cidades: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016

- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte, Argvmentvm, 2010.
- TELLES, Vera da Silva. Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. *Revista de Ciências Sociais*, v. 46, n. 1, p. 15-41. Fortaleza, 2015.
- VALENTE, Rodolfo de Almeida. *Guerra de Classe e “Segurança Pública”*: Sobre as conexões estruturais entre a organização política da violência e a ordenação das relações produtivas no Brasil contemporâneo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – IFCH, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2018.
- WACQUANT, Loïc. The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis. *International Political Sociology*, v. 2, p. 56-74, 2008.
- WANG, Jackie. *Capitalismo Carcerário*. São Paulo: Igrá Kniga, 2022
- WOOD, David Murakami. Beyond the Panopticon? Foucault and Surveillance Studies. In: CRAMPTON, J. W.; ELDEN, S. *Space, Knowledge and Power. Foucault and Geography*. Burlington e Hampshire: Ashgate Publishing, p. 245-264, 2007.